



**FORMULÁRIO PARA CADASTRO  
E RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDOR - CRC**

**Razão Social:**.....  
**Endereço:**.....  
**Cidade:**..... **CEP:**.....  
**Fone:** ..... **E-mail:**.....  
**Responsável pelas informações deste formulário:**.....  
**Quando o CRC estiver pronto: ( ) Retira ( ) Enviar Pelo Correio**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

- 1 - **Registro Comercial**, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, com todas as ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO, registrados na Junta Comercial, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus ATUAIS administradores (em caso de renovação, somente apresentar ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO, se houver). Em se tratando de documentos digitalizados no órgão competente, DEVERÁ(ÃO) vir acompanhado do Termo de Autenticação Digital, bem como cópia simples de documento de identidade dos sócios, administradores e procuradores, se houver.
- 2 - Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ**, atual.
- 3 - **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.
- 4 - **Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual**, em vigor.
- 5 - **Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal** da sede (referente a tributos imobiliários e mobiliários), em vigor.
- 6 - **Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS**, em vigor.
- 7 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, em vigor.
- 8 - **Certidão Negativa de Falência, Concordata ou de Recuperação Judicial** (Lei 11.101 de 09.02.2005), da sede – matriz-(com data de expedição não superior a 30 dias úteis).  
8.1 - Certidão Negativa de Concordata (**somente para Cooperativas**).
- 9 - **Certidão de Regularidade Previdenciária** (DRS – CI) com relação dos associados atualizada último mês de competência (somente Cooperativas).
- 10 - **Balanco Patrimonial, Demonstrativo de Resultado, Termo de Abertura e Encerramento**, do último exercício social, assinados pelo Contabilista e pelo titular ou representante legal da empresa (as assinaturas devem estar identificadas). Estes documentos devem ser **cópia autenticada do Livro Diário** devidamente registrado no órgão competente (**Junta Comercial no caso de sociedade empresária**, OU documentos contábeis gerados pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, os quais deverão estar acompanhados do Termo de Autenticação com identificação do Autenticador, e **Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no caso de sociedade simples**). Em se tratando de livro digital, DEVERÁ(ÃO) vir acompanhado do Termo de Autenticação Digital, expedido pelo órgão competente.
- 11 - **Atestado(s) de capacidade técnica** fornecido(s) **por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual tenha sido contratado**. O(s) Atestado(s) deverá(ão) referir-se a serviços já **concluídos** e deverá(ão) dispor sobre a prestação satisfatória dos citados serviços. No(s) atestado(s) deverá(ão) constar discriminadamente, no mínimo, os seguintes dados: objeto, local, período de execução (início e término dos serviços).
- 12 - **Declaração de Idoneidade**, assinada por representante legal da empresa, conforme modelo em anexo.
- 13 - **Declaração de cumprimento ao artigo 7.º da Constituição Federal**, assinada por representante legal da empresa, conforme modelo em anexo.
- 14 - **Registro da OGERGS** - Organização das Cooperativas do Estado do RS (**somente Cooperativas**).
- 15 - **Declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte**, assinada por representante legal e por contador ou técnico contábil da empresa. A declaração deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade - CRC e a assinatura do mesmo, conforme modelo em anexo, devendo vir acompanhado de cópia simples de documento de identidade do contador.
- 16 - **Declaração de que se enquadra como MEI - Microempreendedor Individual**, assinada por representante legal, conforme modelo em anexo.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar AUTENTICADOS, quando necessários.
- b) Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em original ou cópia reprográfica sem autenticação.
- c) As certidões citadas nos itens 3 a 5 que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 6 (seis) meses.
- d) Quando o CRC apresentar documentação com prazo de validade vencido, inclusive documentação contábil, a empresa poderá providenciar, **com antecedência**, junto ao Setor de Cadastro da CENLIC, as atualizações que se fizerem necessárias no CRC. O CRC original deverá ser apresentado para as atualizações.
- e) **Os documentos para a confecção do cadastro poderá ser enviado pelo correio, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa a verificação da entrega dos documentos junto à Central de Licitações - CENLIC.**

**\*\* O CRC DEVERÁ SER CONFERIDO PELA EMPRESA NO MOMENTO EM QUE FOR RETIRADO \*\***

Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo Setor de Cadastro/Cenlic, pelos fones: (54) 4009-6244 ou 3218-6087.



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES - CENLIC

[www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br)

**Ao Setor de Cadastro (Cenlic)**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V, do artigo 27, da Lei n.º 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Razão Social: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



**Ao Setor de Cadastro da Cenlic**

## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

(Razão Social da Licitante)....., por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



**AO SETOR DE CADASTRO DA CENLIC**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP**

(Razão Social da licitante)....., por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico em Contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de:

(  ) microempresa; ***ou***

(  ) empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a XI, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**

\_\_\_\_\_  
**Nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade e assinatura do contador ou técnico em contabilidade da empresa**



**Ao Setor de Cadastro da Cenlic**

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA MEI**

(Razão Social da Licitante) \_\_\_\_\_,  
por meio de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempreendedor individual;
- b) o valor da receita bruta anual, no último exercício, não excedeu o limite fixado no art. 18-A, § 1.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses relacionadas no art. 18-A, § 4.º, incisos I a IV, da mesma lei;
- d) exerce tão-somente atividades constantes do Anexo Único da Resolução CGSN n.º 78 de 13 de setembro de 2010.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**



## Cálculo para Qualificação Econômico-Financeira

### Apresentar:

I- **Balço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado do Exercício**, juntamente com o Termo de Abertura e Encerramento, exigíveis na forma da lei, devendo ser **cópia autenticada do Livro Diário** devidamente registrado no órgão competente (**Junta Comercial no caso de sociedade empresária**, inclusive os documentos contábeis gerados pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, os quais deverão estar acompanhados do Termo de Autenticação com identificação do Autenticador, e **Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no caso de sociedade simples**), assinados pelo Contabilista e pelo Titular ou Representante legal da empresa. As assinaturas deverão estar devidamente identificadas.

a- A análise da boa situação financeira da empresa far-se-á com base nos indicadores a seguir relacionados:

* Execução de obras de engenharia e demais serviços	* Compras diversas
$LC = \frac{AC}{PC}$ igual ou superior a <b>1</b>	$LC = \frac{AC}{PC}$ igual ou superior a <b>0,8</b>
$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$ igual ou superior a <b>1</b>	$G = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$ igual ou superior a <b>0,8</b>
$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$ igual ou superior a <b>1,5</b>	$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$ igual ou superior a <b>1,2</b>
<b>Legenda:</b> LC = Liquidez Corrente AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante LG = Liquidez Geral ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo SG = Solvência Geral AT = Ativo Total	
<b>Classificação final das empresas</b> As empresas que apresentarem, no mínimo, dois dos três indicadores, iguais ou superiores aos estabelecidos neste item, obterão a classificação econômico-financeira, as demais serão inabilitadas.	